

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 109/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 26/02/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do extravio, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA TAURUS PT940C, .40SW, SÉRIE: SUA17176, PAT.: 6080, cautelada à servidora A.M.R.P., mat. nº 5157510, encontrada em poder de terceiros, o que ensejou a instauração do IPL/FLG nº 543/2015.000002-7 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 19/02/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 110/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 26/02/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor K.A.C.S., mat. nº 57222146, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 13/01/15, no qual consta que o policial, teria, em tese, exigido certa quantia em dinheiro, consoante o TD de Antônia Mayara Brito de Freitas, fato ocorrido em 26/10/13, na SU Santarém e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 111/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/02/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, TAURUS, .40SW, SÉRIE: SZA 83806, PAT.: 18194, fato ocorrido em 01/12/14, no município de Rurópolis, consoante o BOP nº 107/2014.000442-5 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 12/01/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 112/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/02/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 09/01/15, ref. ao Of. nº 155/14-MP 2ºPJc de Altamira, no qual consta o extravio, em tese, de uma motocicleta das dependências da DP de Altamira, consoante Of. nº 324/14-CRX de 24/11/14 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 113/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/02/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Érico Teixeira Martins, por ocasião da lavratura do IPL/FLG nº 113/2014.000217-0, fato ocorrido na DP de Maracanã em 26/12/14, consoante o BOP nº 113/2014.000787-0 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 08/01/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CAUBI PEREIRA DE SOUZA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 114/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/02/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos servidores A.M.M.S., mat. nº 5618690, W.F.C., mat. nº 54189032 e M.E.N.S., mat. nº 5498309, face o TD de Eliana Catarina da Costa e Silva, que acusa os policiais, de terem, em tese, indicado nomes de advogados para assistir seu esposo, fato ocorrido na DP de Altamira, no mês de novembro de 2014 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 14/01/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 115/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/02/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 20/01/15, no qual consta que policial civil, teria, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função contra o nacional Jefferson Dias Pinheiro, fato ocorrido na DP de Ipixuna do Pará, constatado em 11/02/14 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 116/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/02/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor S.M.S., mat. nº 5050855, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 20/01/15, no qual consta que o policial, teria, em tese, agido com arbitrariedades, no município de Jacundá, fato ocorrido reiteradamente, consoante relato do Sr. Daniel Siqueira Neves e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES - CORREGEDORIA - ABAETETUBA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 117/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 02/03/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.L.F.A., mat. nº 54188946, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 27/01/15, referente ao Of. nº 340/14-SRZG de 17/10/14 e documentos acostados, o qual teria, em tese, deixado de concluir e remeter à justiça no prazo legal, vários procedimentos policiais instaurados em UP de Paragominas e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 118/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 02/03/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.R.S.I., mat. nº 57233538, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 26/01/15, ref. ao Of. nº 525/14-DPCRP de 18/01/14 e documentos acostados, o qual teria, em tese, deixado de concluir e remeter à justiça no prazo legal, vários procedimentos policiais instaurados na DP de Rondon do Pará e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ADRIANA SACRAMENTO SILVA ANDRADE - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 119/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 02/03/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora C.R.G.S., mat. nº 54188915, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 27/01/15, referente ao Of. nº 340/14-SRZG de 17/10/14 e documentos acostados, a qual teria, em tese, deixado de concluir e remeter à justiça no prazo legal, o IPL nº 278/2008.000213-3, instaurado na SU de Paragominas e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 120/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 02/03/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do extravio, em tese, da arma de fogo tipo REVÓLVER TAURUS, Cal. 38, nº 431398, apreendida nos autos do IPL nº 141/2014.000165-1-DP de Uruará e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 09/01/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 121/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 02/03/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça Jhon Kennedy Rodrigues Passarinho, da carceragem da DP de Monte Dourado, que por ocasião da evasão, teria, em tese, subtraído armas de fogo apreendidas em procedimentos policiais, consoante o BOP nº 144/2015.000008-8, fato ocorrido em 11/01/15, o que ensejou a instauração do IPL nº 144/2015.000006-9 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil